



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 97- 08-08-2016

Esta é a Edição Nº 97 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 061/16, Pregão nº 043/16, R.P. 37/16. OBJETO: Aquisição de pedra (tipo calçadinha). Entrega dos envelopes – até o dia 22.08.2016 às 09h:00min. Fichas nºs: 3876, 3895, 4508 e 4320. Edital na íntegra no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

## DECRETO Nº 1097, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

DECRETO Nº 1097, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12(doze) de agosto de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,  
**CONSIDERANDO** a realização da Festa tradicional do Reinado ocorrerá nos dias 13,14 e 15 de agosto,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas,  
**CONSIDERANDO** a tradição e o envolvimento de todos os segmentos na realização da Festa a ser realizada em nosso Município;  
**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas municipais, no dia 12 de agosto de 2016, será em turno único com início às 7:00 horas e término às 12:00 horas, ressalvados os serviços essenciais que não admite interrupção, a critério da Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2016.

Dorival Faria Barros  
 -Prefeito Municipal-

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do 4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 021/2015. CONTRATADO - **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.** Fica ajustado a supressão do contrato de Prestação de Serviços, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. A Planilha de quantitativos, parte integrante do Contrato, passa a ter supressão de 16,21% (dezesesse inteiros vírgula vinte e um por cento). A Supressão será de acordo com a planilha de custos no valor total de R\$47.331,00 (quarenta e sete mil e trezentos e trinta e um reais). O valor total do contrato passa a ser R\$244.188,03 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e três centavos)- . Dorival Faria Barros – prefeito municipal.

[Para acessar aditivos na Integra Clique Aqui](#)

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 021/2015. CONTRATADO - **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.** A Planilha de quantitativos, parte integrante do Contrato, passa a ter acréscimo de no valor total de R\$106.711,27 (cento e seis mil e setecentos e onze reais e vinte e sete centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$350.899,30 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), levando em consideração a supressão do termo quarto no valor de R\$47.331,00 (quarenta e sete mil e trezentos e trinta e um reais) - Dorival Faria Barros – prefeito municipal.

[Para acessar aditivos na Integra Clique Aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
 VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
 PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

